



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

Guairá/SP, 24 de outubro de 2022.

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP., 26 de 10 de 2022

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal

OFICIO ESPECIAL /2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.

Antônio Manoel da Silva Júnior

Encaminho este para nos termos da legislação vigente, ser realizada a seguinte aquisição:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório para a proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro em incentivo ao TURISMO LOCAL.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação uma vez que o respectivo letreiro com a escrita **GUAIRA** e mais um **CORAÇÃO** que fará parte do programa de incentivo ao turismo **#EUAMOGUAIRA**, integrando-se como um dos símbolos da cidade, essa instalação deverá ser feita na principal entrada da cidade, visando aumentar a divulgação do Município de Guairá, na Rodovia Assis Chateaubriant com a Avenida João Batista Santana, deixando o nome da cidade mais moderno e visível para os que passam pela rodovia, despertando o interesse pelas atrações turísticas que aqui existem, tais como **PARQUE MARACÁ E O MUSEU DE ARTES AO AR LIVRE** O letreiro atualmente existente está deteriorado pelo tempo, mas não será demolido pois fará parte do patrimônio histórico da cidade.

20/10/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

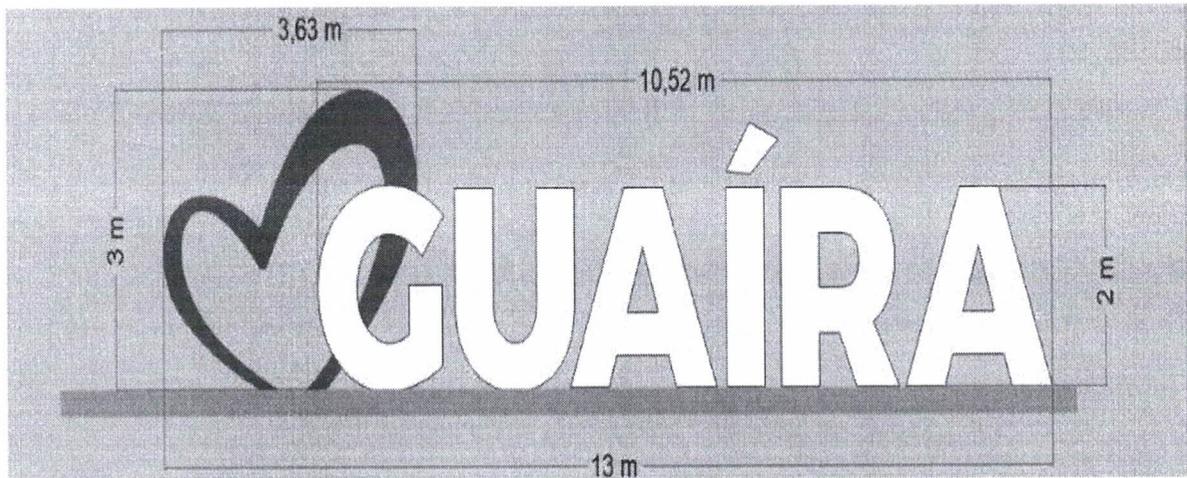
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 - Os serviços deverão ser realizados no local indicado pela Diretoria de Gabinete e Administração de Gabinete.

3.2- A empresa vencedora deverá fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços contratados.



LETREIRO EM AÇO CARBONO, MEDINDO 2,00M DE ALTURA CADA

LETRA E CORAÇÃO (CONFORME MODELO) MEDINDO 3,00M DE

ALTURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NAS CORES, COM CAIXA

ALTA E FIXAÇÃO NO SOLO, COM LEDS. DIZERES: (CORAÇÃO) GUAÍRA.

FIXADO EM BASE DE CONCRETO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Obs: A base de concreto para fixação deverá ser de responsabilidade da contratante, incluindo mangueiras para fixação também dos refletores com leds.

4. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO, QUALIDADE E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

- a) Prazo de entrega: Os serviços deverão ser executados de forma única, conforme a emissão da Nota de Empenho e entrega e instalação até o dia 01/12/2022.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas ficando ao encargo da contratada, o controle de qualidade do fornecimento é de sua responsabilidade, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

Guaíra, em 24 de outubro de 2022.

Tarcísio Rodrigues

TARCISIO JOSE DE SOUSA RODRIGUES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO